

**AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE  
FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. - ABGF**

**NIRE: 5350000520-0**

**CNPJ: 17.909.518/0001- 45**

**ATA DA 10ª REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE**

**Data/hora/local:** 19.12.2019, às 17:30 horas, na Sala de Reunião 3 da Sede da ABGF.

**Presença:** Rodrigo Pereira de Mello, Membro do Comitê de Auditoria da ABGF e Membro/Ponto Focal deste Comitê de Elegibilidade, e Fabiana Vieira Lima e Pedro Maciel Capeluppi, Membros do Conselho de Administração da ABGF e Membros deste Comitê.

**Ordem do dia:** 1. Análise final do cadastro de Indicado para Membro do Conselho de Administração, em representação do Ministério da Economia, Senhor **Rafael Bicca Machado**.

**Deliberação:** O Comitê de Elegibilidade da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. – ABGF, à vista (a) do que consta na documentação que lhe foi inicialmente encaminhada pela Secretaria de Coordenação de Governança das Empresas Estatais do Ministério da Economia – SEST/ME em anexo ao email de 05/12/2019 (capeado pelo Ofício SEI nº 87.930/2019/ME, daquela mesma data), dirigido ao Membro/Ponto Focal deste Comitê contendo a indicação antes referida, (b) da avaliação preliminar individualmente promovida e coletivamente discutida, à distância, pelos Membros deste Comitê sobre aquela documentação inicialmente encaminhada pela SEST/ME, bem assim das pesquisas feitas pelo próprio Comitê na *internet* sobre o Indicado e os principais achados ali identificados, disto resultando, com ciência e anuência dos demais Membros deste Comitê, os e-mails de diligências informativas preliminares/complementares encaminhados pelo Membro Rodrigo Pereira de Mello, em nome do Colegiado, ao Indicado (emails de: 11/12/2019, às 20:36h – com resposta pelo Indicado, com informações textuais, por email de 12/12/2019, às 08:39h; e de 12/12/2019, às 20:04h – com resposta pelo Indicado, com informações textuais, documentais e links de páginas da *internet*, por email de 13/12/2019, às 14:15h 23:34h), tudo conforme documentação acostada ao registro administrativo/interno desta Ata, e (c) da análise e discussão final presencial havida entre os Membros do Comitê nesta mesma data em face de todos os elementos registrados nas letras “a” e “b” anteriores, todos esses elementos

considerados à vista em especial das disposições contidas na Lei nº 13.303/2016, no seu Regulamento (Decreto nº 8.945/2016), na Lei nº 6.404/1976 e no Estatuto Social da ABGF, **opina, à unanimidade**, que presumindo-se como verdadeiras as informações declaradas e os comprovantes apresentados, nos termos da legislação antes referida, pela conformidade do processo de indicação e de avaliação do Senhor Rafael Bicca Machado como Indicado pelo Ministério da Economia para o cargo estatutário de Membro do Conselho de Administrativo, com o preenchimento dos requisitos legais exigidos e ausência de vedações identificadas. Outrossim, os Membros deste Comitê registram e recomendam que o Indicado observe (em sua atuação junto à ABGF) os eventuais impedimentos pessoais e as possíveis situações de conflito de interesse que possam decorrer de suas anteriores e/ou atuais atividades profissionais.

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 18:00 horas e, nos termos do parágrafo único do art. 10 da Lei nº 13.303/2016 e dos §§ 1º e 2º do art. 21 do Decreto nº 8.945/2016, na qualidade de Membro deste Comitê e seu Ponto Focal, eu, Rodrigo Pereira de Mello, lavrei a presente Ata em duas vias de igual teor e forma que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos Membros presentes.

**Rodrigo Pereira de Mello**  
Membro do Comitê (ponto focal)

**Fabiana Vieira Lima**  
Membro do Comitê

**Pedro Maciel Capeluppi**  
Membro do Comitê